



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

LEI “R” Nº 30, de 9 de junho de 2020

Concede o Título de Cidadão Honorário do Município de Toledo a Angelo Caetano Costamilan.

O POVO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei.

Art. 1º – Esta Lei outorga honraria a pessoa a quem se reconhece a relevância dos serviços prestados ao povo de Toledo.

Art. 2º – Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Toledo a Angelo Caetano Costamilan, em reconhecimento e gratidão pela sua participação e efetiva atuação no processo de colonização e de desenvolvimento do Município de Toledo.

Art. 3º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO,
Estado do Paraná, em 9 de junho de 2020.

LUCIO DE MARCHI
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MOACIR NEODI VANZZO
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

LR 030/2020
AUTORIA: Poder Executivo

